

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguacu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsindicato.org.br | Facebook: @appsindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Batista (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR) e Luis Lomba (99667/92 - RJ). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR) | Assistente Técnico: Luan P. R. de Souza.

Nº 1442
09 de julho de 2025

Chefe do Ministério Público do Paraná considera “grave” as punições por atestado aplicadas pela Secretaria da Educação

Procurador-Geral de Justiça manifestou surpresa com informações repassadas pela presidente da APP-Sindicato e se comprometeu a mediar a situação com o secretário da Educação

O método de punição por atestado médico aplicado pela Secretaria da Educação (Seed) aos(as) professores(as) da rede estadual causou surpresa ao chefe do Ministério Público do Paraná (MPPR). O procurador-geral de Justiça, Francisco Zanicotti, teve conhecimento da situação a partir de informações apresentadas pela presidente da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto, sobre as condições de trabalho impostas à categoria.

O procurador-geral classificou a prática como “grave”, principalmente em casos onde educadores(as) precisam acompanhar crianças e idosos(as) em consultas médicas, uma vez que o método adotado pela Seed conflita com direitos e obrigações previstas nos estatutos do Idoso e da Criança e do Adolescente. Zanicotti afirmou que apresentará a pauta da APP em reunião com o secretário Roni Miranda.

Na ocasião, a presidente da APP reforçou que é preciso que o Ministério Público intervenha, fiscalize as ações do governo e garanta que o Estado implemente políticas de promoção e valorização da saúde mental, encerre as políticas de pressão e de obrigatoriedade do uso de plataformas.

“Estamos recorrendo a todos os órgãos públicos para que possam intervir em nome dos educadores e cobrar que o Roni Miranda repense as ações educacionais. Enfatizamos na reunião o quanto a obrigatoriedade da utilização das plataformas e as ações de controle têm gerado grande angústia e adoecimento na categoria, que sofre um severo quadro de piora na saúde mental”, destaca a presidente da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto.

Conforme relato apresentado pela dirigente ao chefe do MPPR, a Secretaria da Educação



estabelece como um dos critérios de classificação na distribuição anual de aulas a quantidade de faltas, mas não exclui dessa regra as ausências justificadas com atestado médico, tornando a prática uma punição para quem se ausenta do trabalho para cuidar da saúde.

No caso dos(as) professores(as) PSS, que são contratados(as) de forma temporária, a situação é ainda pior. Para esses(as) profissionais, a Secretaria da Educação não aceita atestados de acompanhamento. Desta forma, se o(a) educador(a) se ausentar do trabalho para levar o(a) filho(a) ou um(a) idoso(a) ao médico, além da falta, o(a) professor(a) recebe desconto no salário.

A reunião, ocorrida na última quarta-feira (2) na sede do Ministério Público, em Curitiba, foi solicitada pelo deputado Goura (PDT) e contou com a participação do deputado estadual Professor Lemos (PT). A atividade é um dos encaminhamentos da audiência pública “Adoecimento de Servidores e Educadores da Rede Pública do Paraná”, realizada na Assembleia Legislativa do Paraná (AleP) no começo de junho.

Seed acata pedido da APP e dispensa do estágio probatório professores(as) que já cumpriram a exigência em outro padrão

O pedido da APP-Sindicato para a Secretaria da Educação (Seed) dispensar do estágio probatório os(as) professores(as) que já possuem essa exigência cumprida em outro cargo de docente na rede pública estadual foi atendido.

A confirmação foi divulgada na manhã desta segunda-feira (7) pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial da pasta. Os(as) cursistas do Formadores – Estágio Probatório que se enquadram nesta situação também estão dispensados(as) da formação.

Para a secretária de Assuntos Jurídicos da APP-Sindicato, Marlei Fernandes, esse resultado é fruto da luta diária do sindicato em defesa da categoria e também da organização dos(as) professores(as) que apresentaram a demanda desde o início da nomeação do segundo concurso.

“Nós pautamos esse tema em reunião com a Seed, onde exigimos o cumprimento da Lei Complementar 68/1993, que dispensa do estágio probatório o professor que já concluiu essa obrigação em outro cargo de professor na rede estadual. Avançamos e vamos continuar cobrando o atendimento das demandas desses(as) professores(as) que estão com exigências muito duras de serem cumpridas”, comenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DOS(AS) TRABALHADORES(AS) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DA LAPA

A presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul, da APP-Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar os(as) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal da Lapa – Paraná para participarem de Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 11 (onze) de julho de 2025, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação, e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, no formato virtual no seguinte link: <https://us02web.zoom.us/j/84987143253> que será disponibilizado conforme inscrições, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Conjuntura Municipal; 2) Eleição dos representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar e 3) Filiações da LapaPrev junto a APP-Sindicato – Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul.

Simone Barbosa
Presidenta Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul